

1 – Introdução

Atendendo à necessidade de formar novos especialistas de Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia, após o término dos CESE, Lei nº 115 de 97 e de acordo com a Portaria nº 268/2002 de 13 de Março, que aprova o regulamento geral de pós-licenciatura de especialização em enfermagem de saúde materna e obstetrícia, como prioritária, atendendo a que dispõe de pessoal docente afecto à Escola, especializado nesta área de Enfermagem e possui experiência formativa na anterior modalidade de formação destes especialistas.

Se por um lado se pretende dar resposta à necessidade real do país, aumentando o número de profissionais de Enfermagem formados nesta área, por outro pretende-se responder às muitas solicitações feitas por enfermeiros, que nos procuram para continuar a sua formação

Esta Escola, tal como vem sendo apanágio desde a sua fundação, procura estar ao lado da evolução da enfermagem e, tal como as demais Escolas de Ensino Superior de Enfermagem, pretende ter um papel activo e dignificante para com a sociedade em geral, daí a sua maior preocupação é dar aos seus formandos a melhor qualidade de ensino, de forma a elevar os níveis de qualidade dos cuidados de Enfermagem e de aumentar as competências dos Profissionais de Enfermagem.

2 - Objectivos Gerais

- Compreender os aspectos biopsicoculturais da reprodução humana;
- Adquirir conhecimentos científicos, na área da saúde materna, obstetrícia e afins;

- Adquirir informação em matéria de sexologia e planeamento familiar;
- Aprofundar conhecimentos éticos, deontológicos e legais, no âmbito da saúde materna, obstetrícia e ginecológica;
- Obter conhecimentos sobre os exames necessários ao diagnóstico precoce da gravidez de risco;
- Desenvolver capacidades para a preparação dos futuros pais;
- Adquirir competências técnicas na prestação de procedimentos específicos, à mulher em trabalho de parto;
- Aprofundar conhecimentos na área da gestão de cuidados;
- Dar resposta a todas as solicitações feitas pela utente, família e comunidade no domínio da saúde materna, obstétrica e ginecológica;
- Desenvolver um trabalho de investigação no âmbito da especialização.

3 – Duração do Curso

2 Anos lectivos.

4 – Regime de Frequência

O curso é pós laboral e presencial. A não frequência de um mínimo de 75% do total de horas previstas, implica a não obtenção de certificado.

5 – Regime de Avaliação

A avaliação será contínua com base em três categorias distintas: assiduidade e participação nas sessões, trabalho de grupo – e trabalho final.

6 – Certificação

Será passado um Certificado de Obtenção da Especialidade e Curriculum Escolar.

7 – Destinatários

Licenciados em enfermagem com 2 anos de experiência profissional.

8 – Número de Participantes

35 participantes (mínimo de 20).

9 – Horário

Segundas., Quartas e Sextas - 08,30 - 14,30 horas. Terças, Quintas - 14,30 - 20,30 horas

10 – Local

Escola Superior de Enfermagem de Santa Maria.

11 – Emolumentos

Candidatura – 125 €
Matricula – 250 €
Seguro escolar – 50 €
Certificado – 150 € ?
Propina mensal – 350 €

12 – Informações

Atendimento Geral: das 9h-12h e das 14h -16h
Escola Superior de Enfermagem de Santa Maria
Travessa Antero de Quental, 173/175
4049 024 PORTO
Tel 225098664/5 Fax 225095060
Tlm 918610121
Sítio: www.esensfm.pt E-mail: geral@esensfm.pt

Estrutura do Curso

Unidades curriculares	Área Científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Fisiologia	721	1º Semestral	204	TP: 102	7	
Enfermagem	723	1º Semestre	490	TP: 245; P: 100	17,5	
Psicopatologia da Família	311	1º Semestre	45	T: 22,5	1,5	
Antropologia e Sociologia da Família	312	1º Semestre	30	T: 15	1	
Genética e Imunologia	421	1º Semestre	45	T: 22,5	1,5	
Direito da Família e Bioética	360	1º Semestre	30	T: 15	1	
Seminário	723	1º Semestre	50	TP: 35	1,5	31,0
Prática Clínica em Consultórios de Ginecologia	723	2º Semestre	70	O: 60; OT: 5	2	
Prática Clínica em Neonatologia	723	2º Semestre	70	O: 30; OT: 5	2	
Prática Clínica em Centros de Saúde	723	2º Semestre	350	O: 175; OT: 5	12,5	
Prática Clínica em Consulta e Internamento de Grávidas de Risco	723	2º Semestre	140	O: 135; OT: 5	5	
Prática Clínica em Puerpério Patológico	723	3º Semestre	140	O: 135; OT: 5	5	
Seminário	723	3º Semestre	50	TP: 35	1,5	28,0
Prática Clínica em Sala de Partos 1	723	3º Semestre	610	O: 610; OT: 48	20	

1-À prática Clínica em Sala de Partos o nº de horas foi ajustado em mais 50 horas, efetivas devido à sua especificidade e a maior necessidade de tempo para a aquisição de competências.

Processo de candidatura

Ação	Prazo	
Apresentação da Candidatura	22/06/2009	20/11/2009
Afixação de lista dos candidatos admitidos e suplentes	23/11/2009	
Apresentação de Reclamações	23/11/2009	27/11/2009
Apreciação de Reclamações	26/11/2009	03/12/2009
Publicação da lista de candidatos admitidos	02/12/2009	
Matricula e inscrição	09//12/2009	11/12/2009
Abertura do CPLEESMO	04/01/2010	

Documentação para a Candidatura

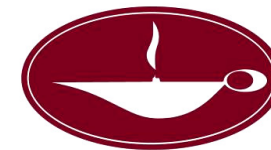
- Modelo 20, 107 e 108;
- Certidão comprovativa da titularidade do grau de licenciado;
- Fotocópia da Cédula Profissional ou equivalente legal;
- Certidão comprovativa do tempo de serviço e experiência profissional;
- Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- Fotocópia do cartão de Contribuinte;
- 2 Fotografias.

Critérios de seriação

- Formação académica (Curso de Licenciatura posterior a 1991) e profissional;
- Outra formação profissional relativa a acções ou cursos de formação profissional devidamente certificados e preferencialmente na área;
- Funções desempenhadas no âmbito da saúde: gestão, ensino, educação permanente e investigação;
- Publicações e comunicações de cariz científico no âmbito da saúde, devidamente certificados;
- Tempo de serviço como enfermeiro;
- Tempo de serviço em unidades de saúde materna.
- Não possuir nenhum Curso de Especialização em Enfermagem ou Cursos de Estudos Superiores Especializados legalmente instituído, ou ao qual tenha sido concedida equivalência legal

Coordenação

Prof.ª Helena Rodrigues



Escola Superior de Enfermagem de

SANTA MARIA



Fonte: "Camponesa amamentando o filho" escultura de Jules Dalou (1838 – 1902) Museu Van Gogh. Amsterdam.

**CURSO DE PÓS-LICENCIATURA
DE ESPECIALIZAÇÃO EM
ENFERMAGEM DE
SAÚDE MATERNA E OBSTETRÍCIA**

Ano Lectivo 2009/11